



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

Av Francisco Freire, S/N, Centro, FERREIROS - PE - CEP: 55880-000

Vara Única da Comarca de Ferreiros
Processo nº 0000153-81.2019.8.17.2600
AUTOR: DAVID PATRICIO PEREIRA

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Ferreiros, fica(m) a(s) parte(s) rés intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID69514029, conforme segue transcrito abaixo:

"DESPACHO Diante do requerimento da parte autora, este juízo estudou a possibilidade de realização das perícias nesta comarca de Ferreiros-PE. Todavia, considerando o horário reduzido de funcionamento e a ausência de estrutura do fórum, bem assim, a proibição de aglomeração em razão dos riscos de contaminação pela Covid19, entendo por indeferir a realização de mutirão de perícias DPVAT nesta comarca. Dessa forma, as perícias serão realizadas no consultório do perito, em Recife - PE, em data e horário a serem por ele fixados. FICA O PATRONO DA PARTE AUTORA CIENTE DE QUE O NÃO COMPARECIMENTO À PERÍCIA IMPLICARÁ EM JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA E QUE QUALQUER IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO DEVE SER COMPROVADA ANTES DO DIA DA PERÍCIA, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO JUDICIAL. Passo a fazer essa advertência considerando o grande número de ausências nas perícias médicas designadas e a falta de justificativa prévia para ausência. Intimem-se as partes desta decisão. DC, providências para o sucesso da perícia. Ferreiros/PE, 15 de outubro de 2020. ÍCARO NOBRE FONSECA Juiz de Direito"

FERREIROS, 22 de dezembro de 2020.

MARIA VALERIA PEREIRA AGRA
Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por MARIA VALERIA PEREIRA AGRA
22/12/2020 16:14:49

